



PALACETE TIRADENTES
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 / 90

Concede Título de "CIDADÃO PINDAMONHAN-
GABENSE"

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova:

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor ARI KARA JOSÉ DD. Deputado à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo o Título de "CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE", pelos relevantes serviços prestados à população de Pindamonhangaba em todas as áreas, sobre ssaltando nas áreas SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTE E SEGURANÇA.

Artigo 2º - O Pergaminho correspondente à honra - ria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do 285º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente suplementada se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira
21 de maio de 1990

VER. FERNANDO NOGUEIRA